

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 1212/2025

Sumário: Concedendo Licença sem Vencimento, por um período de 01 (um) ano a Amanda Abade Lopes, Professora do Ensino Secundário, Nível I, do Quadro de Pessoal da Escola Industrial e Comercial do Mindelo.

Extrato de Despacho de Sua Excelência o Ministro da Educação

de 05 de setembro de 2025

Amanda Abade Lopes, Professora do Ensino Secundário, Nível I, quadro do pessoal da Escola Industrial e Comercial do Mindelo, é concedida a licença sem vencimento, por um período de 1 (um) ano, nos termos dos artigos 48º e 49º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de março, conjugado com o artigo 92º da Lei 46/X/2025, de 06 de março que aprova o Plano de Cargos Carreiras, funções e Remunerações (PCFR) do pessoal docente, com efeitos a partir de 15 de setembro de 2025.

Praia, aos 10 de outubro 2025. — A Diretora, *Dulcínia Lima Fermino*.